



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0329/2010

A DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA ELISA MARIA AMADO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 155, de 25 de agosto de 2010, do município de Bom Jesus da Lapa,

R E S O L V E:

Ad referendum do Órgão Especial, **suspender o expediente forense na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, no dia 31/08/2010 (terça-feira), em virtude de comemoração do aniversário da cidade, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.**

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 30 de agosto de 2010.

ELISA MARIA AMADO DE MORAES
Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da
Presidência do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 30.08.2010, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5